



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1157/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI n. 201700016006538,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico, nos termos do art. 2º § 2º, art. 12º, § 2º e art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através das Folhas de Frequências Diárias, a partir de 01 de novembro de 2017 até 31/12/2017, os servidores abaixo relacionados, os quais se encontram lotados na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais desta Pasta e desenvolvem atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário;

I - Karla Ferreira de Souza, CPF n. 782.755.711-20, ocupante do cargo de Arquiteta, CAU-GO A47084-8;

II – Leonard Yoshihiro Takeda, CPF n. 022.538.271-77, Engenheiro Civil, CREA-GO 20004/D;

III – Bruna Ferreira de Almeida, CPF n. 016.034.301-13, Engenheira Civil, CREA-GO 19535/D;

IV- Eduardo Cintra Sales de Oliveira, CPF n. 710.420.321-49, Engenheiro Civil, CREA-GO 21655/D;

V – Luiz Fernando Machado Lopes, Engenheiro Civil, CPF n. 008.765.121-12, CREA-GO 20070/D.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO
Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Av. Anhanguera - 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia/GO -



Referência: Processo nº 201700016006538



SEI 0269266